



Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

ANEXO VI

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE: (indicar o nome do órgão/entidade, acompanhado das siglas respectivas) UNIDADE/SETOR: (indicar o nome da unidade/setor que eliminará os documentos relacionados na listagem, acompanhado das siglas respectivas) No caso de eliminação de documentos de órgãos/entidades extintos, indicar o nome do produtor(a)/acumulador(a) dos documentos.				ÓRGÃO/SETOR: (indicar as siglas) Listagem nº: (indicar nº / ano da listagem) Folha nº: (indicar nº da folha / nº total de folhas)	
Código referente à classificação	Descritor do Código	DATAS-LIMITE	Unidade de Arquivamento		Observações e/ou justificativas
			Quantidade	Especificar	
MENSURAÇÃO TOTAL: (indicar, em metros lineares, o total dos documentos que serão eliminados ou a quantidade de dados em bytes, em caso de documentos digitais).					
DATAS-LIMITE GERAIS: (indicar, em anos, o período dos documentos que serão eliminados)					